



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 142/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI Nº 30,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITO: DAVI XAVIER DE MORAES
VICE PREFEITO: JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

PRAINHA (PA), 05 DE OUTUBRO DE 2023



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 142 /2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO
DO ANEXO III DA LEI Nº 30, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Prainha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei nº 30/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Prainha), constando como base de vencimento do cargo de Técnico de Vigilância Sanitária o estabelecido no anexo II, item I da referida Lei, equiparando-se ao cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações pertencentes ao orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, em 05 de outubro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

**Edmundo Amaral Pingarilho, Secretário
de Administração de Prainha, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições legais:**

DECLARA para fins de direito que a LEI Nº 142/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI Nº 30, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha, 05 de outubro de 2023

EDMUNDO AMARAL PINGARILHO
Sec de Administração- Port. 001/2021